ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 04/99

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 2000, a ser incluída no Orçamento Programa do Município de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 2000 é fixada no montante de R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), assim discriminados:

DESPESAS DE CAPITAL	
1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal de Vereadores	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$ 17.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	27.000,00
DESPESAS CORRENTES	
2.001 – Manutenção de Serviços da Câmara Municipal de Vereadores	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	160.500,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	4.000,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	400,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	14.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	300,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	100,00
3.2.5.7 – Indenização de Acidentes de Trabalho	100,00
2.002 - Homenagens e Recepções	
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	600,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
TOTAL	**R$ 228.000,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, AOS 13 DE OUTUBRO DE 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário